



PLANO DE ENSINO

Em caráter excepcional e transitório, para substituição do ensino presencial pelo ensino não presencial, enquanto durar a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), em atenção à Portaria MEC No 544, de 16 de junho de 2020, à Resolução Normativa No 140/2020/CUn, de 21 de julho de 2020, à Portaria Normativa No 379/2020/GR, de 9 de novembro de 2020, e à Resolução N° 30/2020/CUn, de 1° de dezembro de 2020.

EMC5522 – Estágio Obrigatório em Engenharia Mecânica

1) Identificação

Carga horária: **522** horas-aula, das quais: Teóricas: 0 horas-aula, Práticas: 522 horas-aula.

Turmas: **09203** (obrigatória Eng. Mecânica)

Nome do professor: **Henrique Simas**, henrique.simas@ufsc.br

Período: 2º semestre de 2020

2) Cursos

203 Engenharia Mecânica

3) Requisitos

Engenharia Mecânica (203): 2500 horas aula de disciplinas obrigatórias aprovadas

4) Ementa

Vivência em indústrias, ou em instituições de pesquisa, ou em empresas, que se utilizam dos conteúdos técnicos que compõe o curso de engenharia mecânica; Treinamento prático a partir da aplicação dos conhecimentos técnicos adquiridos no curso; Desenvolvimento ou aperfeiçoamento do relacionamento profissional e humano.

5) Objetivos

Geral:

O estágio obrigatório é aquele que o aluno realizará durante o período de graduação no Curso de Engenharia Mecânica e que é exigido para obtenção do grau de Engenheiro Mecânico. O objetivo do estágio é proporcionar para os alunos a experiência mínima necessária e os meios de preparação para a inserção no mercado

de trabalho, em ambiente de aprendizagem adequado e orientado por um professor da área de desenvolvimento do estágio e por um supervisor no ambiente de trabalho.

Específicos:

1. Utilizar de forma sistemática e metodológica os conceitos e conhecimento desenvolvidos durante o curso de Engenharia Mecânica
2. Consolidar a teoria estudada em Engenharia Mecânica por meio da prática dos estágios
3. Apresentar ao aluno o ambiente de trabalho em engenharia e as relações com pessoas
4. Proporcionar a oportunidade início da vida profissional como futuro engenheiro

6) Conteúdo Programático

Por sua característica diferenciada a disciplina de estágio em Engenharia Mecânica tem como conteúdo programático o cumprimento das atividades estabelecidas e firmadas por meio de um TCE (Termo de Compromisso de Estágio) registrado no sistema SIARE (Sistema de Informação para Acompanhamento e Registro de Estágios) da UFSC pelo aluno, orientador e supervisor. O TCE confirma a carga horária total do Estágio que deve ser de 800h no mínimo e a carga horária semanal.

7) Metodologia

De acordo com as atividades exercidas pelo aluno durante o estágio obrigatório, a metodologia consistirá na orientação do aluno por duas vias:

- Orientador UFSC: um professor escolhido de acordo com sua afinidade às atividades do aluno em seu ambiente de estágio. Este professor irá orientar o aluno no que tange a aplicação de conhecimentos teóricos, contribuindo de forma a indicar referenciais bibliográficos, experiências próprias, resultados de pesquisas entre outros que auxiliem na resolução das atividades de estágio as quais o aluno esteja envolvido.
- Supervisor na Empresa: o supervisor será um profissional responsável por acompanhar o aluno durante a realização do estágio. Por ser uma pessoa mais próxima ao aluno durante a vigência o estágio, avaliará além das questões técnicas, questões de relacionamento pessoal, assiduidade e responsabilidade no cumprimento de suas atividades.
- Coordenador de estágios: o coordenador de estágio será responsável por administrar o estágio de um aluno, orientando-o com relação às datas de início, fim, informações relevantes, relatórios etc.

Cabe lembrar que no MOODLE estarão disponíveis, e em maior detalhe toda a regulamentação do estágio obrigatório.

A comunicação entre estagiários e professores (orientador e Coordenação de estágios) se dará por meio de e-mails, ou por mensagens via MOODLE.

Esta disciplina possui atividades assíncronas apenas referentes à reuniões entre alunos e os respectivos orientadores que são agendadas por ambos de acordo com suas disponibilidade e necessidades.

8) Avaliação

A avaliação de dará pela escrita e submissão de 3 relatórios (R1, R2 e R3), no link www.emc.ufsc.br/Controle - O aluno receberá instruções para acesso na medida que tiver o estágio devidamente confirmado no SIARE/UFSC.

A nota de avaliação de cada relatório (R_i para i=1,2,3) será calculada de forma ponderada a partir das notas do Prof. Orientador (Or), Supervisor local (Su) e Coordenador de estágios (Ce).

A nota de avaliação de cada relatório (R_i) será calculada de acordo com a seguir ponderação

$$R_i = \frac{Or \times 40 + Su \times 45 + Ce \times 15}{100}$$

A média final (MF) será calculada pela média simples das notas dos 3 relatórios:

$$MF = \frac{R_1 + R_2 + R_3}{3}$$

O Supervisor local (Su) irá avaliar o aluno nos seguintes critérios e seus respectivos tópicos:

- Aspectos profissionais:
 - Qualidade do trabalho
 - Engenhosidade
 - Conhecimentos
 - Cumprimento de tarefas
 - Espírito aquisitivo
 - Iniciativa

- Aspectos Humanos
 - Assiduidade
 - Disciplina
 - Sociabilidade
 - Cooperação
 - Senso de responsabilidade

Cada tópico de cada aspecto será avaliado verbalmente como segue de acordo com a respectiva nota associada

Excelente	10 pontos
Muito bom	8 pontos
Bom	6 pontos
Regular	4 pontos
Sofrível	2 pontos

O Professor orientador (Or) de posse do relatório irá atribuir uma nota de 0 a 10 de acordo com suas orientações, o emprego adequado da teoria e do uso do conhecimento na busca de soluções às demandas e atividades às quais o aluno esteja enfrentando ou envolvido.

O Professor Coordenador de estágios irá avaliar o cumprimento de atividades de acordo com o TCE associado e com informações obtidas do Prof. orientador e do Supervisor local, assim como o cumprimento das datas de submissão de cada relatório

As datas de submissão dos relatórios serão calculadas pelo Coordenador de estágios e fornecidas ao aluno. Em caso atraso o aluno sofrerá desconto da nota do coordenador pela seguinte regra:

até 1 dia de atraso	1 ponto
até 4 dias de atraso	2 pontos
até 10 dias de atraso	5 pontos
até 14 dias de atraso	10 pontos

9) Cronograma

1. O estágio obrigatório terá seu início na data de registro do TCE no sistema SIARE;
2. A data final do período de estágio deverá ser maior ou igual ao período ao qual o aluno tenha cumprido pelo menos 800h de atividades; O limite do período de estágio é de 2 anos
3. As datas de submissão dos relatórios serão calculadas pelo Coordenador de estágios e fornecidas ao aluno. Em caso atraso o aluno sofrerá desconto da nota como tratado no item Avaliação.
4. Esta disciplina não possui uma planilha de programação como as demais disciplinas de sala de aula. As datas, cargas horárias do período de atividade de estágio estarão devidamente informadas no TCE de registro do estágio obrigatório. Fica o Prof. Coordenador de Estágio e Supervisor local, responsáveis pelo controle do cumprimento do cronograma de atividades acordado no TCE e assinado pelo professores Coordenador de estágios e Orientador e pelo Supervisor.
5. O não cumprimento das atividades de estágio obrigatório, relatadas pelo supervisor implica em cancelamento do estágio e reprovação do aluno na disciplina.

10) Bibliografia Básica

A bibliografia do estágio estará vinculada aos temas das atividades às quais o aluno estiver exercendo.

- Fica como responsável pela definição de um referencial bibliográfico o Prof. Orientador;
- O supervisor local, também pode fornecer outras referências que achar importante, documentação complementar de acordo com disponibilidade;
- O aluno, que terá acesso ao acervo da UFSC, tem entre as suas atividades de estágio, complementar o referencial teórico apresentando em seus relatórios um estudo do estado da arte e as proposições princípios de soluções disponíveis em publicações científicas e livros.